



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.127, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
5.847.306,31.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 5.847.306,31 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
989 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	27003130	OBRAS E INSTALACOES	1.050.500,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	26210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.691.876,35
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.02		FUNDO DE DEFESA CIVIL	
14.02.15.182.0401.2.349		ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	
1837 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	27493101	OBRAS E INSTALACOES	104.929,96
Total Suplementação:			5.847.306,31

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Bardasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às 15h 00m
e publicado (a)
Em 23/01/26